



LEI N° 1949/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Tipo Especial, no valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) ao orçamento vigente, ano base 2022 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade Crédito Adicional Tipo Especial no orçamento do Município de Piranga - MG, exercício financeiro de 2022, no importe de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias, ano base 2022.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 02 - CAMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade 01 - CAMARA MUNICIPAL

01 - LEGISLATIVA

01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA

01.031.011 - GESTÃO LEGISLATIVA

01.031.011.1.0006 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

4.4.90.52.00-100 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - R\$ 150.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - ----- R\$ 150.000,00

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

EM 28 / 07 / 2022



Total da Unidade 02 ----- R\$ 150.000,00

Total da Instituição 01 ----- R\$ 150.000,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 150.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 02 - CAMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade 01 - CAMARA MUNICIPAL

01 - LEGISLATIVA

01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA

01.031.011 - GESTÃO LEGISLATIVA

01.031.011.1.0001 - AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECA JURÍDICA/CONTÁBIL

3.3.90.30.00-100 - MATERIAL DE CONSUMO ----- R\$ 10.000,00

01.031.220 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA

01.031.220.2.0004 - CENTRO DE APOIO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO - CAC

3.3.90.30.00-100 - MATERIAL DE CONSUMO ----- R\$ 20.000,00

01.031.220.2.0005 - DIVULGAÇÃO OFICIAL DE PUBLICIDADE



3.3.90.39.00-100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA -----
----- R\$ 25.000,00

01.031.011 - GESTÃO LEGISLATIVA

01.031.011.1.0001 - AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECA JURÍDICA/CONTÁBIL

4.4.90.52.00-100 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- - R\$ 20.000,00

01.031.011.2.0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.52.00-100 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- - R\$ 50.000,00

01.031.220 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA

01.031.220.2.0004 - CENTRO DE APOIO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO - CAC

4.4.90.52.00-100 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- - R\$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 150.000,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 150.000,00

Total da Instituição 01 ----- R\$ 150.000,00

Total Geral Anulado ----- R\$ 150.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Suplementar os valores autorizados no art.1º desta Lei até o limite 15% do valor do crédito especial.

II – A proceder as eventuais alterações no Plano Plurianual e LDO em decorrência da aplicação desta Lei.



Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 28 de julho de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI Nº 1949/2022**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Tipo Especial, no valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) ao orçamento vigente, ano base 2022 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade Crédito Adicional Tipo Especial no orçamento do Município de Piranga - MG, exercício financeiro de 2022, no importe de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias, ano base 2022.

Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 02 - CAMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade 01 - CAMARA MUNICIPAL

01 - LEGISLATIVA

01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA

01.031.011 - GESTÃO LEGISLATIVA

01.031.011.1.0006 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

4.4.90.52.00-100 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - R\$ 150.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 150.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 150.000,00

Total da Instituição 01 - - - - - R\$ 150.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 150.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTACIONES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 02 - CAMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade 01 - CAMARA MUNICIPAL

01 - LEGISLATIVA

01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA

01.031.011 - GESTÃO LEGISLATIVA

01.031.011.1.0001 - AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECA JURÍDICA/CONTÁBIL

3.3.90.30.00-100 - MATERIAL DE CONSUMO - - - - - R\$ 10.000,00

01.031.220 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA

01.031.220.2.0004 - CENTRO DE APOIO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO - CAC

3.3.90.30.00-100 - MATERIAL DE CONSUMO - - - - - R\$ 20.000,00

01.031.220.2.0005 - DIVULGAÇÃO OFICIAL DE PUBLICIDADE

3.3.90.39.00-100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - - - - - R\$ 25.000,00

01.031.011 - GESTÃO LEGISLATIVA

01.031.011.1.0001 - AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECA JURÍDICA/CONTÁBIL

4.4.90.52.00-100 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - - R\$ 20.000,00

01.031.011.2.0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.52.00-100 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - - R\$ 50.000,00

01.031.220 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA

01.031.220.2.0004 - CENTRO DE APOIO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO - CAC

4.4.90.52.00-100 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - - R\$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 01 -----
----- R\$ 150.000,00
Total da Unidade 02 -----
----- R\$ 150.000,00
Total da Instituição 01 -----
----- R\$ 150.000,00
Total Geral Anulado -----
----- R\$ 150.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Suplementar os valores autorizados no art.1º desta Lei até o limite 15% do valor do crédito especial.

II – A proceder as eventuais alterações no Plano Plurianual e LDO em decorrência da aplicação desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 28 de julho de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Rezende Dias
Código Identificador:12BB967D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 29/07/2022. Edição 3316

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>